

**DECRETO Nº 44.670, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.019.219,45 (SEIS MILHÕES, DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de outubro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 44.670, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
1480 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291 1480	0011 P	401	4490					46.196,47		
<b>TOTAL</b>										46.196,47
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										46.196,47

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	231	3390				50.000,00			
							274.320,30			
							576.541,85			
							631.017,96			
<b>3231 GESTÃO SUS</b>										
2508 Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde										
10 121 3231 2508	0011 A	431	3390				64.320,00			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase										
10 302 3305 2068	0001 A	231	3390				80.000,00			
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011 A	231	3390				174.000,00			
							174.000,00			
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	231	3390				80.000,00			
2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer										
10 305 3305 2134	0011 A	231	3390				10.861,92			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	231	3390				238.879,76			
2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual										
10 302 3305 2212	0001 A	231	3390				1.830.816,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	431	3390				246.702,66			
2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 302 3305 2688	0011 A	231	3390				108.000,00			
							593.362,53			
2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde										
10 302 3305 2690	0001 A	231	3390				8.000,00			
							32.000,00			

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0008 P	232	4490					257.280,00		
								128.640,00		
<b>TOTAL</b>										385.920,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.558.742,98

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
2607 Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
14 242 3247 2607	0001 A	160	3350					50.000,00		
<b>TOTAL</b>										50.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										50.000,00

**24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	100	4490					100.000,00		
								264.280,00		
<b>TOTAL</b>										364.280,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										364.280,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										6.019.219,45

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0003 P	401	4490					46.196,47		
<b>TOTAL</b>										46.196,47
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										46.196,47

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0008 P	232	4490					257.280,00		
								128.640,00		
<b>3274 INTEGRA SUS</b>										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001 A	231	3390					38.483,21		
								180.000,00		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3274 INTEGRA SUS</b>										
2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública										
10 305 3274 2236	0001 A	231	3390				130.000,00			
	0001 A	231	3390				180.000,00			
	0001 A	231	3390				200.000,00			
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001 A	231	3390				260.000,00			
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas										
10 305 3274 2538	0001 A	231	3390				28.936,62			
	0001 A	231	3390				100.000,00			
	0001 A	231	3390				131.017,96			
	0001 A	231	3390				400.000,00			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	431	3390				64.320,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0008 A	231	3390				400.000,00			
	0011 A	231	3390				53.637,00			
	0011 A	431	3390				246.702,66			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0001 A	231	3390				200.000,00			
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011 A	231	3390				539.725,53			
	0011 A	231	3390				800.000,00			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0011 A	231	3390				420.000,00			
2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas										
10 302 3305 2691	0001 A	231	3390				800.000,00			
TOTAL							5.172.822,98	385.920,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.558.742,98

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3301 AMAZONAS PRESENTE</b>										
2671 Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania										
14 422 3301 2671	0011 A	160	3390				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390				264.280,00			
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	100	3390				50.000,00			
	0001 P	100	4490					25.000,00		
	0001 P	100	4490					25.000,00		
TOTAL							314.280,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										364.280,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										6.019.219,45
<b>Protocolo 62713</b>										

## DECRETO Nº 44.671, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 461 - Fundo Financeiro - RPPS, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de outubro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 44.671, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO</b>										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	461	3190				28.500.000,00			
2521 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE)										
09 272 0002 2521	0001 A	461	3190				1.000.000,00			
2571 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)										
09 272 0002 2571	0001 A	461	3190				5.500.000,00			
2573 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)										
09 272 0002 2573	0001 A	461	3190				2.500.000,00			
2642 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)										
09 272 0002 2642	0001 A	461	3190				2.500.000,00			
TOTAL							40.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000.000,00
<b>Protocolo 62714</b>										

## DECRETO Nº 44.672, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 464 - Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares - FPPM, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de outubro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 44.672, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2742 Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares										
09 272 0002 2742 0001 A 464 3190 10.000.000,00										
TOTAL 10.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 10.000.000,00										

Protocolo 62715

## DECRETO Nº 44.673, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 44.673, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais										
20 782 3277 1160 0003 P 100 3340 500.000,00										
0010 P 100 3340 500.000,00										
TOTAL 1.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00										

Protocolo 62716

## DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, através dos Ofícios n.º 530 e 5831/2021-GAB/CM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011108.000244/2021-04, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, com destino à cidade de Jundiá/SP, no período de 14 a 17 de outubro de 2021, a fim de representar o Governo do Amazonas nas tratativas de alienação da aeronave BEECH AIR CRAFT FA-92 para o Governo do Estado do Acre.

**II - DESIGNAR** o Coronel QOPM **AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO**, Secretário Executivo da Casa Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida

Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 62717

## DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 562/2021-GCG/CGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000657/2021-70, resolve

**I - CONSIDERAR AUTORIZADA** a viagem do Senhor **OTÁVIO DE SOUZA GOMES**, Controlador-Geral do Estado, com destino à cidade de Curitiba/PR, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2021, o qual participou da 39.ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno.

**II - CONSIDERAR DESIGNADA** a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES**, Subcontroladora-Geral de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, a qual, sem prejuízo de suas atribuições, respondeu pelo cargo de confiança de Controlador-Geral da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 62718

## DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**I - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, que nomeou **ROSELI FÁTIMA DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo II do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAROLINE DIAS CALDAS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Administração e Gestão, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 62719

## DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3834/2021-GSEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.003193/2021-88, resolve

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonerou e nomeou servidores de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo: